

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2023 PIAEX

O Coordenador do Projeto de Extensão (Paula Souza da Silva , no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto (**Museu Virtual da Cidade de Santos Dumont: Viva Cultura Local**).

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	12 a 21/05/2023
Seleção de Bolsistas (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	22/05 a 23/05/2023
Resultado	24/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e <u>Termo de Não Acúmulo de Bolsa</u>	29 a 31/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do encaminhamento dos documentos descritos no item 2.2 para o e-mail biblioteca.santosdumont@ifsudestemg.edu.br no período de 12 a 21 de 05/2023

2.2 Documentos a serem encaminhados para o e-mail biblioteca.santosdumont@ifsudestemg.edu.br de acordo no período de 12 a 21 de 05/2023 visando efetuar a inscrição:

- a) histórico escolar
- b) currículo
- c) carta de apresentação e motivação para trabalhar no projeto, com telefone para contato

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG que atendam aos seguintes requisitos:

- a) aluno do curso de graduação em Sistemas de Informação, Computação e correlatos do IF SUDESTE MG (BOLSISTA BEX SUP1)
- b) aluno do curso de graduação do Campus Santos Dumont (BOLSISTA BEX SUP 2)
- c) aluno dos cursos técnicos integrados e concomitantes do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG (BOLSISTA BEX MED)
- ci)

O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
-------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	-------------

01/ Qualquer graduação na área de Computação, Sistemas de Informação ou Informática do IF SUDESTE MG	400,00	20	Museu Virtual da Cidade de Santos Dumont: Viva Cultura Local)	Paula Souza da Silva
01/ Qualquer graduação do Campus Santos Dumont	200,00	10	Museu Virtual da Cidade de Santos Dumont: Viva Cultura Local)	Paula Souza da Silva
01/ Qualquer curso técnico integrado ou concomitante do Campus Santos Dumont	200,00	10	Museu Virtual da Cidade de Santos Dumont: Viva Cultura Local)	Paula Souza da Silva

4.2. As bolsas terão vigência de 7 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/05/23	Às 12h	Será publicado relação dos candidatos convocados para a entrevista. Serão convocados os 5 candidatos que obtiverem a maior pontuação considerando a análise dos documentos listados no item 2.2, de acordo com os critérios listados no item 5.4.
23/05/03	No período da manhã (horário a ser informado pela coordenação a cada selecionado)	Via google meet acontecerá a entrevista, o link será encaminhado no dia anterior após a divulgação dos selecionados

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A fase de seleção para a entrevista deverá considerar os seguintes critérios:

- a) afinidade com o projeto
- b) habilidades procuradas para a execução do projeto
- c) histórico com projetos correlatos
- d) disponibilidade de horário

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção de documentos (convocados para entrevista- 5 melhores pontuados) será publicado no portal institucional no dia 22/05.

6.2. O resultado da entrevista será publicado no portal institucional no dia 24/05.

6.3. Recursos podem ser solicitados via email biblioteca.santosdumont@fsudestemg.edu.br, no dia 25/05

6.4. O resultado definitivo será publicado no portal institucional no dia 26/05.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s);
- 2) Termo de Compromisso do(s) Voluntário(s), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

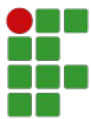
7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

Pró-reitoria de Extensão

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 41/2019 atualizada pela Resolução CONSU nº 04/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com o e-mail biblioteca.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

Santos Dumont, 11 de maio de 2023

Coordenador do Projeto